

Falha da Comissão Europeia ao não informar o queixoso sobre a sua apreciação final de uma queixa relativa a alegadas infrações à legislação da UE em matéria de concorrência e falta de resposta à correspondência conexa

Caso aberto

Caso 2024/2019/JN - **Aberto em** 03/12/2019 - **Decisão de** 17/02/2020 - **Instituição em**
causa Comissão Europeia |